



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 116/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Materialidades da Literatura

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 9 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

3 - É também requisito o domínio da língua inglesa num nível equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 3/10):

a1) média final de Licenciatura (50%);

a2) média final de Mestrado (50%).

NOTA 1: nos casos em que o candidato concorre ao abrigo da alínea b), será usado como valor de cálculo no item a2) a média final de licenciatura com uma penalização de 20%.

NOTA 2: nos casos em que o candidato concorre ao abrigo das alíneas b) ou c) apenas com o ano curricular do mestrado ou com uma pós-graduação, será usado como valor de cálculo no item a2) a média do ano curricular do mestrado ou da pós-graduação com uma penalização de 10%.

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 1/10):

b1) Licenciatura e Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 18 valores;

b2) Licenciatura ou Mestrado em Estudos Literários ou áreas afins – 16 valores;

b3) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 14 valores.

c) Currículo científico (Ponderação 1/10):

c1) sem comunicações ou artigos com avaliação e sem participação em projetos de investigação financiados – 10 valores;

c2) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação ou participação em projetos de investigação financiados – 14 valores;

c3) entre 1 e 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 16 valores;

c4) mais do que 3 comunicações ou artigos com avaliação e participação em projetos de investigação financiados – 18 valores.

d) Currículo profissional (Ponderação 1/10):

d1) sem qualquer experiência profissional – 10 valores;

d2) entre 1 e 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 13 valores;

d3) mais de 5 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura – 14 valores;

d4) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutra área – 11 valores.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

e) Mérito científico do projeto preliminar do candidato, avaliado na escala de 1 a 20 de acordo com os critérios indicados (Ponderação 3/10):

- e1) Originalidade;
- e2) Estrutura do argumento;
- e3) Qualidade da escrita;
- e4) Adequação da bibliografia;
- e5) Relevância para o Programa de Doutoramento em Materialidades da Literatura.

f) Entrevista, avaliada na escala de 1 a 20, de acordo com os critérios indicados (Ponderação 1/10):

f1) Motivação do candidato para fazer investigação avançada, classificada em três níveis:

- baixo – 10 valores;
- médio – 14 valores;
- alto – 18 valores;

f2) Disponibilidade do candidato para participação em todo o programa de atividades organizado pelo Programa, classificada em três níveis:

- baixo – 10 valores;
- médio – 14 valores;
- alto – 18 valores;

f3) Conhecimento do candidato relativo aos temas de investigação específicos do Programa, classificada em três níveis:

- baixo – 10 valores;
- médio – 14 valores;
- alto – 18 valores.

Nota 1: A entrevista decorrerá em data a agendar, dentro dos 15 dias úteis subsequentes ao encerramento das candidaturas, de acordo com horário a comunicar aos candidatos por correio eletrónico. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae atualizado; (OBRIGATÓRIO);
- Cópia de um artigo de investigação publicado, se aplicável;
- Documento comprovativo de conhecimento da língua inglesa equivalente pelo menos ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);
- Sinopse do projeto preliminar de doutoramento (máximo de 2500 palavras e lista com o máximo de 20 referências bibliográficas) – O projeto deverá enquadrar-se numa das três linhas de investigação do Programa: “Ex Machina: Inscrição e Literatura” (cf. <http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/exmach>); “Vox Media: O Som na Literatura” (cf. <http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/voxed>); ou “ReCodex: Formas e Transformações do Livro” (cf. <http://www.uc.pt/fluc/clp/inv/proj/meddig/recod>).; (OBRIGATÓRIO).

7. Montante de propina / Preço:

- 1417€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Manuel José de Freitas Portela.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 16 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09